



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **PORTARIA Nº: 061/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 17/06/2025 a 16/07/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: VERONILDE REGINA BORSATTO DUTRA, portadora da matrícula 6327-1, com o cargo de ATENDENTE DE SAÚDE do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 17 de Junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Junho de 2025.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 103/2025 – SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025.**

**PAGINA 04**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 106/2025**

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração do servidor Sr. FRANKLEY SCHONSKI, portador da matrícula nº 3871-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA Nº: 061/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 17/06/2025 a 16/07/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: VERONILDE REGINA BORSATTO DUTRA portadora da matrícula 6327-1, com o cargo de ATENDENTE DE SAÚDE do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 17 de Junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA Nº: 062/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 12/06/2025 a 21/07/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ODETE APARECIDA BITENCOURT PALHANO MARRONI portadora da matrícula 1893-1, com o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 12 de Junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025-PMC**  
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA: ALFATEC ELEVADORES LTDA**  
CNPJ nº 47.261.545/0001-15  
Representada pelo Sr. MARCOS SILVEIRA MACHADO

**Serviço aditado:**

| ROTA 16                 | CAVACO/FACULDADE             | KM RODADO /DIA | DIAS LETIVOS | R\$/KM   | VALOR POR/DIA | TOTAL DO ANO LETIVO |
|-------------------------|------------------------------|----------------|--------------|----------|---------------|---------------------|
| 1                       | DIAS LETIVOS ROTA REGULAR    | 20             | 101          | R\$ 4,50 | R\$ 90,00     | R\$ 9.090,00        |
| 2                       | ATIVIDADES EXTRACURRICULARES | 20             | 10           | R\$ 4,50 | R\$ 90,00     | R\$ 900,00          |
| <b>TOTAL DA ROTA 16</b> |                              |                |              |          |               | <b>R\$ 9.990,00</b> |

Valor do aditivo: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).  
Data da ata: 03 de julho de 2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.